

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA



COMERC ENERGIA S.A.

CNPJ nº 25.369.840/0001-57

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta perante a CVM - Categoria "A"
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º Andar, Conjunto 211, Sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907
São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 1.400.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

A **COMERC ENERGIA S.A.** (atual denominação da **COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.**), sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º Andar, Conjunto 211, Sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.369.840/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300573625 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), a **ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,

instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o ABC, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), **COMUNICAR**, no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Emissora (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024, o montante total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), que, em razão das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2024, ocorreu a alteração da denominação social da Emissora para “**Comerc Energia S.A.**”.

A Oferta será objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “A”, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. Neste sentido, o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados, única e exclusivamente, para (i) efetuar o resgate antecipado da 1ª Emissão de Notas Comerciais da Ares 2; (ii) complementar os recursos necessários para efetuar o resgate antecipado da 2ª Emissão de Debêntures da Comerc; e (iii) implantação de projetos de geração distribuída, com base na Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, equivalente a, no mínimo, 88 (oitenta e oito) MW pico, de forma proporcional à participação societária da Mori 3, que sejam desenvolvidos pela Mori 3 ou quaisquer das sociedades direta ou indiretamente controladas por ela, nesta data ou futuramente (“**Projetos Ciclo 3**” e “**SPES Ciclo 3**” respectivamente). O saldo residual dos recursos líquidos deverá ser utilizado para reforço de caixa e desenvolvimento das atividades da Emissora.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, exceto se indicado de modo diverso, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento*

Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Comerc Participações S.A.”, celebrado em 12 de abril de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures, e a **MORI 3 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-901, inscrita no CNPJ sob nº 48.112.655/0001-88 (“**Escritura de Emissão**”).

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 17 de abril de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores

